

## LEILÃO DE TERCEIROS

### EDITAL 001/2026

DATA: 11 de junho de 2026

HORA: 10h20.

LOCAL: Pátio da Agência de Leilões Freire e ON-LINE através do site:

[www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br)

**Alexandre Almeida de Souza e Silva**, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta comercial do Estado de Alagoas, sob o nº 2057, faz saber a quem possa interessar que no dia, hora e local mencionados neste edital, levará a leilão público o bem inservível ao uso do Comitente, conforme contrato assinado com sua Diretoria.

### DAS CONDIÇÕES

1ª.) O Leilão está amparado pelo Dec. Federal de n. 21.981 de 1932 e pelo art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou arrematantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) O Leilão será realizado de forma **PRESENCIAL/ONLINE**. Os lances oferecidos via internet não garantem direito ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

3ª.) A plataforma de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretiráveis e significam compromisso assumido perante este leilão, e ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro, conforme os termos da legislação federal.

4ª.) Para o leilão on-line e presencial, o arrematante deverá, no momento da arrematação, efetuar o pagamento imediato de um percentual mínimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do bem arrematado e o saldo restante, correspondente aos 80% (oitenta por cento), deverá ser integralizado no prazo de 3 (três) dias úteis, na conta do leiloeiro oficial banco Brasil chave PIX/CPF: 013.133.084-55.

5ª.) É de exclusiva responsabilidade do arrematante a verificação do estado de conservação e das especificações dos bens. Assim, a visita prévia torna-se essencial, podendo ser realizada diariamente, no horário das 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h. Após a realização do certame, não serão admitidas reclamações quanto à situação ou descrição dos bens.

6ª.) A não integralização do valor do lote o arrematante perderá a caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior.

7ª.) O veículo arrematado deverá ser transferido mediante apresentação da documentação exigida pelo DETRAN, composta por: Nota de Arrematação; Recibo/ATPV devidamente autenticados; publicação e este Edital de Leilão.

8ª.) Todas as despesas decorrentes da retirada dos bens arrematados correrão por conta do arrematante, IPVA proporcional relativo ao ano vigente, transferência de propriedade e reabertura de chassi caso necessário, sendo as multas e licenciamentos retroativos a data do leilão de responsabilidade do Comitente, isentando o leiloeiro de qualquer responsabilidade quanto aos bens leiloados.

9ª.) Os bens leiloados e arrematados poderão ser retirados a partir da comprovação do pagamento total do lote ao leiloeiro através de agendamento prévio no WhatsApp (82) 99969-6202, tendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para sua retirada, findo este prazo o arrematante, no caso de não comunicar o motivo e obter deferimento por parte do leiloeiro, pagará multa de 1% um por cento ao dia, sobre o valor de arrematação, sob pena da perda do bem arrematado.

10ª.) Caberá ao arrematante, no ato da arrematação, o pagamento da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance, acrescida de taxa administrativa de igual percentual destinada à cobertura das despesas operacionais do leilão, além do recolhimento do ICMS incidente sobre o bem arrematado.

11ª.) O Leiloeiro poderá adicionar ou desmembrar quaisquer lotes existentes no leilão.

12ª.) Eventuais erros ou omissões constantes neste edital, serão corrigidos verbalmente pelo Leiloeiro, quando da realização do leilão, prevalecendo a sua palavra sobre as informações constantes no mesmo.

**ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA**  
**LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**  
**JUCEAL 2057**

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
001	CHEVROLET/CLASSIC LS NA COR PRETA A ÁLCOOL/GASOLINA/GNV, ANO/MOD 12/13 DE PLACA: OII8F75.	R\$ 9.000,00